

JUSTIFICATIVA
PL 44/2014

Este projeto de lei consiste no aproveitamento de água pluvial.

A água da chuva não é potável, portanto ela não poderá ser utilizada para o consumo humano, mas nas descargas dos vasos sanitários, nas lavagens de pisos, carros, máquinas e etc.

A finalidade deste projeto é a economia de água para o bem do meio ambiente.

O presente Projeto de Lei foi baseado no projeto elaborado pela aluna Camila de Cássia de Figueiredo Uglar, do Colégio da Comunidade, constante no Caderno de Projetos Parlamento Jovem Paulistano 2013 da Câmara Municipal de São Paulo."